



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9088 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Março de 2021 Publicação: Sexta-feira, 5 de Março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 03/03/2021, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2244009** e o código CRC **1F856689**.

2.2. Portaria Nº 551/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021

Portaria Nº 551/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 35/2017, de 19 de julho de 2017 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO o Ofício da MM. Juíza de Direito Tallita Cruz Sampaio;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 441/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT emitido pela COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT; e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2023/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000002563-9,

RESOLVE:

AUTORIZAR o REGIME DE TELETRABALHO na Vara Única da Comarca de Padre Marcos-PI, em benefício da servidora **ANDREIA LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 29560, pelo **prazo de 06 (seis) meses**, observando-se o disposto no art. 9º § 2º, do Provimento Conjunto nº 35/2017, deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 03/03/2021, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2244519** e o código CRC **17626415**.

2.3. Portaria Nº 554/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021

Portaria Nº 554/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 16159/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferido nos autos do Processo SEI nº 20.0.000092876-4,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES**, Analista Administrativo, matrícula nº 27676, para substituir como FISCAL DO CONTRATO Nº 22/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO, a servidora VANESSA NUNES BELO FERREIRA, matrícula nº 27260, antes designada pela Portaria Nº 935/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de março de 2020 (Cód. **1628688**).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 03/03/2021, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2245414** e o código CRC **F321D6E8**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 553/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 03 de março de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 15042/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2232550),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 1260/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 03 de abril de 2019 (0963279).

Art. 2º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo Nº 33/2019, que versa sobre Seguro de Vida para Estagiários deste Poder Judiciário, a saber:

- **FISCAL**: Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux, Analista Administrativo, Matrícula 28664;

- **SUPLENTE DE FISCAL**: Rodrigo Rocha Pinheiro, Analista Administrativo, Matrícula 27602.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 04/03/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b",